



REGULAMENTO PARA COMPETIÇÕES ORGANIZADAS POR FILIADOS DA LMJ

Este documento apresenta o regulamento da Liga Mineira de Judô (LMJ) para a realização de competições entre filiados, estabelecendo normas, requisitos, responsabilidades e penalidades para garantir a padronização, segurança e a preservação da imagem da instituição LMJ.

Normas Gerais e Chancelamento de Eventos

- Todas as competições de Judô realizadas por filiados à LMJ devem ser formalmente aprovadas pela entidade, incluindo eventos esportivos de judô e festivais.
- A realização sem autorização, constitui infração grave, sujeitando o responsável a penalidades, como advertência, multa, suspensão ou exclusão do quadro de filiados.
- A aprovação depende de solicitação formal por escrito através de e-mail, com antecedência mínima de 90 dias, contendo informações técnicas, de segurança e infraestrutura.
- Os eventos devem seguir datas pré estabelecidas para não conflitar com eventos da LMJ e respeitar intervalos mínimos entre eles.

Participantes, Inscrições e Normas Técnicas

- Somente poderão participar atletas filiados à LMJ com documentação e obrigações em dia, mediante inscrição via plataforma Sysmach.
- Os organizadores devem seguir rigorosamente as normas técnicas das competições, da plateia, do shiai jo, dos regulamentos e orientações do site oficial da LMJ.
- Os organizadores do evento são responsáveis pela condição física e saúde dos atletas participantes, além de orientar a todos quanto ao Código de Ética e Conduta da LMJ.

Arbitragem e Responsabilidades

- A arbitragem deve ser composta por árbitros filiados à LMJ, com curso atualizado e um arbitro com notório saber para suscitar dúvidas durante o evento.
- Os organizadores são responsáveis por infraestrutura, pontualidade, segurança da identidade da LMJ e pela segurança dos atletas, incluindo plano de segurança aprovado por órgãos competentes da cidade sede, ambulância e equipe de enfermagem.
- A LMJ poderá solicitar um relatório do evento em caso de insatisfação dos participantes,

Penalidades e Disposições Finais

- Realizar evento sem autorização formal implica infração grave, podendo resultar em penalidades, incluindo suspensão e impedimento em futuros eventos da LMJ. O organizador ainda poderá ser denunciado, pela LMJ, a Prefeitura da cidade e demais órgãos de fiscalização como Ministério Público, por intempestividade de suas ações e ausência da autorização.
- A LMJ reforça que seus filiados representam a instituição, e erros ou má organização prejudicam sua imagem, justificando penalidades rigorosas.
- Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ética da LMJ, com direito a defesa por parte do infrator.

Este documento sintetiza as principais diretrizes para garantir a organização, segurança e integridade das competições de Judô sob a jurisdição da LMJ.